

EDITAL PROCSEL N.º 201/2025

**REALIZA A DÉCIMA TERCEIRA CONVOCAÇÃO
DOS CANDIDATOS SELECIONADOS PELA
PROVA AGENDADA, PARA O 1º SEMESTRE
LETIVO DE 2026 DA FAE CENTRO
UNIVERSITÁRIO.**

A Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto no Edital GR n.º 08/2025, de 17 de outubro de 2025, baixa o seguinte:

EDITAL

Art. 1º Ficam convocados os candidatos aprovados pela Prova Agendada, relacionados na listagem anexa, para que realizem o processo de matrícula do Processo Seletivo 2026, 1º semestre da FAE Centro Universitário.

Art. 2º O processo de matrícula será realizado em cumprimento aos procedimentos descritos a seguir:

- I. atualização e confirmação dos dados cadastrais;
- II. leitura e aceite eletrônico do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- III. impressão e pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar;
- IV. envio digitalizado ou entrega dos documentos relacionados no artigo 3º deste Edital.

Parágrafo único. Os procedimentos descritos nos incisos acima deverão ser realizados de 10 a 12 de novembro de 2025, via internet, no site *fae.edu/vestibular*, em *Área do Candidato* → *digitar CPF e data de nascimento* → *clicar em Acessar Matrícula*.

Art. 3º Na etapa 3 da matrícula *on-line*, o candidato aprovado deverá enviar os documentos digitalizados no formato PDF até a data de início do semestre letivo, sob pena de, não o fazendo, perder o direito à vaga.

- I. Histórico Escolar do Ensino Médio ou uma declaração de matrícula (exclusivamente para candidatos matriculados na última série do Ensino Médio e que a conclusão não ocorra após a data de início do semestre letivo).
 - a) O envio ou apresentação da declaração de matrícula não desobriga o candidato a enviar a digitalização ou apresentação do Histórico Escolar (quando concluído o ensino médio) pelo protocolo disponível no *FAE Connect* > menu *Serviços* > em *Solicitar um Protocolo* > opção *Solicitações Acadêmicas* > em *Entrega Documentação Acadêmica*.

- b) O candidato que cursou o Ensino Médio no exterior deverá convalidar seu Histórico Escolar pela Apostila da Convenção de Haia em órgão ou repartição designado pelo Estado em que foi emitido e acompanhado de tradução juramentada oficial. Além de ser validado pela Apostila da Convenção de Haia, também deverá ser validado na Secretaria de Educação conforme legislação vigente.
- II. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- III. Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- IV. Registro Nacional Migratório (RNM). O candidato estrangeiro deverá apresentar o Registro Nacional Migratório – RNM caso não possua o Registro Geral – RG.
- V. Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- VI. Comprovante de endereço do candidato ou assistente legal;
- VII. Para menores de 18 anos: documento oficial de identificação com foto do assistente legal.
- VIII. O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, deverá ser enviado pelo aluno de forma digitalizada através do processo de matrícula. O contrato a ser enviado deve ser previamente impresso, assinado e digitalizado no formato PDF. A assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais deverá ser realizada pelo candidato e, quando menor assistido, também, por seu assistente.

Parágrafo único. Conforme disposto na Cláusula Segunda, §5º, do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar é condição indispensável para efetivação da matrícula.

Art. 4º Na modalidade de Exame Internacional, de acordo com o previsto no art. 9º do Edital GR 08/2025, de 17 de outubro de 2025, não houve na presente etapa candidato aprovado para ingresso no Processo Seletivo 2026, 1º semestre.

Art. 5º O atendimento presencial nas Centrais de Atendimento será realizado nos endereços, dias e horários mencionados a seguir:

CENTRAL DE ATENDIMENTO	HORÁRIO	ENDEREÇO
Campus Curitiba	2ª a 6ª feira: 07h às 19h	Rua 24 de Maio, 135, Centro – Curitiba – Paraná
	Sábados: 09h às 12h30	
Campus São José dos Pinhais	2ª a 6ª feira: 09h às 20h30	Avenida Rui Barbosa, 9551, entrada pela Rua Cel. Luiz Victorino Ordine, 1.145, Centro, São José dos Pinhais, Paraná.

Art. 6º O aluno que tiver interesse em solicitar a desistência de matrícula poderá solicitar até 07 (sete) dias antes da data de início do 1º semestre letivo de 2026.

Art. 7º Ficam revogadas as disposições contrárias divulgadas no Edital do Processo Seletivo 2026, 1º semestre da FAE Centro Universitário.

Art. 8º Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Curitiba, 10 de novembro de 2025.

Assinado eletronicamente por:
Luania dos Santos
CPF: ***.809.719-**
Data: 10/11/2025 15:19:16 -03:00

Luania dos Santos
Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo

1226910	ALI HAIDAR HAMDAR
1227160	ANA CLARA DA SILVA CARNEIRO
1226768	ANA PAULA MERCURIO
1227269	BEATRIZ PACHECO MACEDO
1227137	BRUNA LOPES PEDROSO
1227135	CAROLINA GOMES DO NASCIMENTO
1226590	DAVI T L MACHADO
1226987	EDUARDO ELIAS LOPES
1227195	GABRIEL MONTEIRO VIEIRA
1227203	GABRIEL REICHMANN LOBO E SILVA
1227075	HELOISA RIBEIRO CALOMENO
1227048	JOÃO VICTOR BINI DE OLIVEIRA
1227268	JULIA LANG DOS SANTOS
1227032	JULIA LETICIA DE OLIVEIRA MOURA RIBEIRO
1226773	KAUANA MARCON DA ROSA
1226553	KAUE ANDRÉ DO CARMO
1227241	LAVÍNIA MARIA DA SILVA TONIN
1226089	LETICIA MENDES PIMPÃO
1226484	LUANA BARRIOS
1227267	LUIS GUSTAVO LAKES WILLE
1226558	MARIA CLARA GAMBETA RODRIGUES
1227142	MARIA EDUARDA AFONSO
1226271	MARIA EDUARDA DA SILVA DE OLIVEIRA
1226669	MATEUS MUELLER DE PAULA PACHECO
1226784	MATHEUS AUGUSTO MARTINS
1226968	MICHAELA ROMANOSKI GRÁCIA
1227308	MURILO HENRIQUE DE SOUZA BEZERRA

1226574	OTAVIO HENRIQUE DA SILVA ROSA
1226542	PEDRO HENRIQUE FERREIRA
1226980	PEDRO HENRIQUE MARTINS DA SILVA
1226492	SOFIA SARTORETTO BARBOZA

1226978	CARLOS RIAN SOARES GONÇALVES
1227059	ELLEN FRANCISCONI DE LIMA
1227078	FLÁVIA ELISA PRADO DE OLIVEIRA
1227323	GABRIEL SCHWAB
1226981	GISLAINE MOREIRA ANDRADE
1226787	GUILHERME MAIA ESCUDEIRO
1227150	JÚLIA RIGONATO MAXIMIANO
1227085	LUAN VICTOR PIRES LOURENÇO
1226840	MARCOS VINICIUS DA SILVA OLIVEIRA
1227052	PEDRO HENRIQUE VICENTE BORGES



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: W3J48-HNTES-ZPLAN-ZS2KT

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ Luania dos Santos (CPF ***.809.719-**) em 10/11/2025 15:19 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.16.123.2	Lat: -25,437946 Long: -49,273725
	Precisão: 27 (metros)
Autenticação	luania.santos@bomjesus.br
Email verificado	
kBm7ABiI2ZkcmooxnMBw9vwqIXY7LnzQQo7RS0Q+En0=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/W3J48-HNTES-ZPLAN-ZS2KT>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate>